

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

DECRETO

Nº 0000035/2018



PORTARIA

PORTARIAS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

PORTARIA Nº. 58/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MARTINA LEAL DOS SANTOS NASCIMENTO**,
para o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, padrão **CC-XV**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2018.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 59/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a gerente de Recursos Humanos, a Sra. **MARTINA LEAL DOS SANTOS NASCIMENTO**, servidor da municipalidade a promover e assinar as anotações nas carteiras profissionais de Trabalho e Previdência Social dos servidores da municipalidade tais como: férias, aumento de salário, acidente de trabalho, demissões e observações gerais e promoções.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2018.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 57/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **MARTINA LEAL DOS SANTOS NASCIMENTO**,
do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, padrão **CC-XV**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2018.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal



DECRETO

Nº 000035/2018



MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MIGUEL CALMON
BAHIA
13.507.300/0001-03
Decreto Nº 000035/2018
MAIO / 2018

DECRETO Nº 000035/2018, 21 de maio de 2018

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor total de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

16 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

1.100 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 29

150.000,00

Total do Projeto/Atividade

150.000,00

Total da Unidade

150.000,00

Total

150.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal